

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Incidente Processual nº 0088533-33.2017.8.26.0100 – Relatórios Mensais

Processo Principal nº 0035171-19.2017.8.26.0100 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EIT ENGENHARIA S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	6
III.I – COLABORADORES.....	6
III.II – PRESTADORES DE SERVIÇOS.....	8
III.III – PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO	9
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	10
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	11
V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	12
V.II – LIQUIDEZ GERAL	13
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	16
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	18
VI. FATURAMENTO.....	21
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	23
VII.I - ATIVO	23
VII.II – PASSIVO	29
VII.III – PASSIVO CONCURSAL	33
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	34
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	37
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	39
X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	43
XI. CONCLUSÃO.....	45

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **fevereiro de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Holding EIT é uma empresa com mais de meio século de atuação no mercado brasileiro, no segmento da construção civil pesada, possuindo, fruto da sua experiência, capacitação e certificações técnicas indiscutíveis, como sinônimos de solução de engenharia de qualidade.

Fundada em 1951 na cidade de Recife/PE, teve sua vocação para o pioneirismo despertada já nas primeiras obras, assumindo na década de 1970 o grande desafio de trabalhar na construção da rodovia Transamazônica, com a extensão de 258 km. O domínio do mercado Nordestino veio na década de 1980 e na década de 1990, sendo que a Companhia iniciou a conquista de mercados nas Regiões Centro-Oeste e Sul-Sudeste do país.

Em 2001, a Holding EIT, atenta às tendências do mercado e às oportunidades de crescimento, passou a atuar efetivamente no segmento de energia, conquistando contratações por meio de licitações públicas para a construção de Usinas Hidrelétricas, Pequenas Centrais Hidrelétricas e Usinas Termoeletricas. O grande desafio da Holding EIT durante todo seu tempo de existência tem sido trabalhar na implantação da infraestrutura para o desenvolvimento do país, levando à risca o seu comprometimento com o conceito de desenvolvimento sustentável, tendo destacada atuação junto à Administração Pública direta e indireta, atendendo também ao setor privado.

Atribuíram a difícil situação financeira da Recuperanda a um conjunto de fatores como os problemas conjunturais devido à suspensão do Governo acerca dos pagamentos às empreiteiras, impontualidade, dificuldade em realizar os pagamentos e, nas oportunidades que o fizeram, pagaram a menor. Tal problema teria sido agravado com a deflagração da operação “Lava Jato” que proporciona, de certo modo, impactos financeiros, com efeito “cascata”, a suspensão dos pagamentos às empresas do segmento de construção civil que ingressaram com pedido de Recuperação Judicial, tais como: OAS e empresas do Grupo, Galvão Engenharia e empresa do Grupo, Schahin e empresas do Grupo, Grupo Inepar, Engefort, entre outras.

As situações supracitadas um volume expressivo de inadimplências e demissões em massa, possuindo um significativo volume de créditos a receber dos Governos Federal e Estadual, o câmbio desvalorizado durante longo tempo e altas taxas de juros, e a política econômica nacional, culminada pelo fato do Governo Federal ter procrastinado um ajuste fiscal/tributário suportável aos empresários.

Adiciona-se a este cenário a atual crise mundial causada pela pandemia decorrente da COVID-19, onde as medidas de segurança e proteção a vida paralisaram a economia mundial com consequências muito danosas, principalmente a países em desenvolvimento como o Brasil. Contratos foram interrompidos, a capacidade de investimento do setor público foi quase zerada, o inadimplemento escalou a patamares jamais vistos na história. Pelos motivos elencados, a EIT passou a ter dificuldade de cumprir seus compromissos e buscaram junto aos fornecedores e bancos uma recomposição, por meio da presente Recuperação Judicial, visando readequar os valores das parcelas, carência e condições de pagamento - tratativas que até agora não surtiram êxito.

A empresa apresentou um faturamento médio mensal superior a R\$ 4,8 milhões no período de 2017 até fevereiro/2023, e

incorreu na minoração no quadro de colaboradores ao longo destes anos, decorrente da dificuldade em obter novos contratos.

A Respeito de um plano para o aumento em seu faturamento, a EIT esclareceu que tem participado de alguns processos licitatórios em São Paulo/SP, onde avalia maior competitividade, fruto da sua experiência na área. Porém, o atual momento tem estimulado uma competição exagerada, onde as empresas, de modo geral, estão praticando altos descontos nos preços ofertados, o que se verifica como inviável à uma empresa como a EIT, onde precisam de liquidez mensal para o pagamento das obrigações correntes e consequentes da recuperação judicial.

Dessa forma, entendem como necessária a busca de novos contratos, porém, estão agindo com cautela neste momento, reiterando que a prioridade é a melhor performance dos seus contratos existentes.

Por fim, consigna-se que o **Plano** e o **Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial** da Recuperanda, homologados por esse MM. Juízo, encontravam-se com sua **eficácia suspensa** em razão de decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2034053-41.2021.8.26.0000, salvo no que se refere aos pagamentos da parcela inicial no valor de R\$ 500,00, devida aos credores da Classe I – Trabalhista, a qual deve ser adimplida pela Devedora.

Isso posto, conforme Acórdão proferido em 20/10/2021, negou-se provimento ao referido Agravo de Instrumento, mantendo-se incólume a decisão homologatória do Plano.

Na sequência, a credora PEDREIRA SIQUEIRA LTDA. opôs Embargos de Declaração em face do v. acórdão que negou provimento ao Agravo de Instrumento supramencionado, os quais foram julgados improcedentes, mantendo-se inalterado o v. acórdão proferido, tendo o trânsito em julgado da decisão ocorrido em 12/05/2022.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em fevereiro/2023, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **76 Colaboradores**. Desses, 52 exerciam suas atividades normalmente, contando com 20 colaboradores admitidos no mês em análise, 24 estavam afastados por motivos diversos e 06 foram demitidos, sendo que estes últimos não foram considerados na soma do total do quadro abaixo.

Ademais, a tabela a seguir representa a distribuição dos funcionários no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023:

COLABORADORES	dez/2022	jan/2023	fev/2023
ATIVOS	28	31	32
ADMITIDOS	4	6	20
FÉRIAS	2	1	-
AFASTADOS	23	24	24
DEMITIDOS	4	2	6
TOTAL	57	62	76

III.II – GASTOS COM COLABORADORES

No mês em análise, o gasto total com os colaboradores foi de **R\$ 335.385,00**, sendo R\$ 253.982,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 81.402,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Abaixo o demonstrativo da divisão dos valores mencionados no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023:

FOLHA DE PAGAMENTO	dez/2022	jan/2023	fev/2023	ACUM. EXERCÍCIO
SALÁRIOS E VANTAGENS	27.899	34.192	34.192	293.159
FÉRIAS	3.799	3.799	3.799	33.224
13º SALÁRIO	2.849	2.849	2.081	25.579
PAT (VALE REFEIÇÃO)	- 82	- 110	- 113	- 868
VALE TRANSPORTE	4.090	6.845	1.249	23.335
SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.665	855	855	8.562
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	40.221	48.431	42.063	415.745

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS	19.860	10.823	12.232	112.512
FGTS	5.202	3.904	3.704	83.767
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	25.062	14.727	15.936	196.279
SALÁRIOS E VANTAGENS	84.233	121.350	152.084	744.520
FÉRIAS	15.777	15.607	12.564	92.546
13º SALÁRIO	14.331	16.034	14.307	69.953
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	3.517	2.637	20.663	79.986
PAT (VALE REFEIÇÃO)	- 372	- 360	704	- 990
VALE TRANSPORTE	- 2.085	- 1.023	7.700	1.087
SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.121	3.336	3.897	20.843
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	- 273	-	-	- 273
CUSTOS COM PESSOAL	120.247	157.583	211.919	1.007.672
INSS	61.725	44.145	50.510	269.599
FGTS	16.183	13.518	14.957	181.446
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	77.908	57.663	65.467	451.045
TOTAL	263.439	278.404	335.385	2.070.740

Quanto às variações ocorridas em fevereiro/2023, verifica-se uma evolução de 20% no total dos gastos com pessoal em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 56.981,00, sendo que nas **despesas diretas com o pessoal** alocado no setor administrativo, houve um decréscimo de 13%, decorrente das minorações nas rubricas "13º salários" (R\$ 768,00) e "vale transporte" (R\$ 5.596,00).

Em complemento, nos **custos com o pessoal** que atua diretamente na operação da Companhia, houve acréscimo de R\$ 54.336,00 em comparação ao mês anterior, cerca de 34%, com saldo final de R\$ 211.919,00, decorrente das evoluções nas rubricas de "salários e vantagens" (R\$ 30.734,00), "aviso prévio e indenização trabalhista" (R\$ 18.025,00) e "vale transporte" (R\$ 8.722,00), devido as admissões ocorridas no mês em análise.

Referente aos **encargos sociais**, nota-se a adição de 8% nas despesas com encargos sociais do setor administrativo. Em complemento, os encargos sociais do setor operacional aumentaram cerca de 14%, decorrente da majoração das bases de cálculos como "salários e vantagens" e "aviso prévio e indenização trabalhista", em razão das admissões e demissões ocorridas no período.

Além disso, insta informar que as despesas com o departamento administrativo equivaleram a 17% do total dos gastos com os funcionários diretos, e o departamento de obras correspondeu a 83% do total da folha de pagamento.

Quanto aos pagamentos, no dia 06/02/2023, verificou-se a quitação do saldo de salários de janeiro/2023, no montante de R\$ 70.676,92, conforme comprovantes de pagamento disponibilizados. Na sequência, nos dias 17 e 23/02/2023, ocorreu a quitação referente ao adiantamento salarial de fevereiro/2023, na quantia de R\$ 52.840,04.

Ademais, conforme Livro Razão e extratos bancários, no dia 10/02/2023, foram registrados na rubrica “salários a pagar” pagamentos na quantia total de R\$ 1.059,02, fato que será objeto de questionamento a Recuperanda, tendo em vista que o saldo de salários referente ao mês de janeiro/2023, foi quitado no dia 06/02/2023.

Por fim, no decorrer do mês 02/2023, houve o adimplemento referentes a pensões e rescisões, totalizando R\$ 86.350,67.

III.III – PRESTADORES DE SERVIÇOS

No mês analisado, a Sociedade Empresária contava com 06 prestadores de serviços contratados para as áreas jurídica, financeira e comercial, sumarizando o valor total de R\$ 160.220,00, conforme discriminação abaixo:

PRESTADORES DE SERVIÇO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
FRANCISCO MACHADO - SP	74.771	25.500	25.500
JHS CONSULTORIA - SP	117.722	60.579	73.079
E A DE PAULA PINTO SERVIÇOS CONTÁBEIS - SP	60.402	21.890	34.390
E M DA SILVA SERVIÇOS - BARAUNAS	15.000	-	15.000
EDUARDO ZAMBON FERREIRA LTDA	11.050	7.800	7.800
LIDIA MARIA FERNANDES LOUREIRO	-	-	4.451
TOTAL	278.945	115.769	160.220

III.IV – PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os Administradores, Conselheiros e outros Gestores, estejam elencados no Contrato Social, ou Estatuto para o caso das Companhias abertas, e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

No mês em análise, verificou-se que não houve retirada de Pró-Labore pelos Gestores, pois, conforme informado pela Recuperanda, a fim de reduzir custos, a Folha de pró-labore não está sendo gerada desde o mês de abril/2021.

Ainda, cumpre-nos informar que no dia 03/03/2023, os Diretores foram questionados sobre a pretensão de retomar o recebimento de suas remunerações no ano de 2023, e informaram que não farão retiradas de valores em virtude da situação financeira da Empresa.

No mais, conforme consulta realizada em 18/04/2023, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 101.100.000,00, e seu Conselho Administrativa estava composto da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
EIT ENGENHARIA S/A - CNPJ: 13.300.818/0001-71		
Rua Tenente Negrão, nº 140, 8º andar - CEP: 04530-030 - Itaim Bibi - São Paulo/SP		
DIRETORES		
GERALDO CABRAL ROLA FILHO		
JOSE SERGIO MARINHO FREIRE		
CAPITAL SOCIAL	R\$	101.100.000,00

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, significa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização e, é utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Real Anual**, conforme informado pela Empresa Contábil responsável.

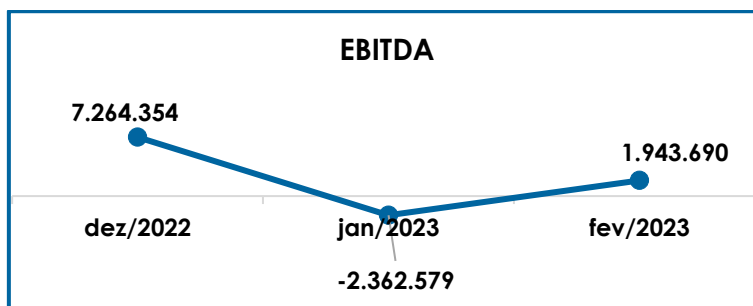
Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	dez/2022	jan/2023	fev/2023	ACUM. EXERCÍCIO
RECEITA DE OBRAS	9.588.711	-	7.743.099	21.757.361
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	15.627	16.099	18.279	50.149
RECEITA DE CONSÓRCIO	1.851.730	2.392.821	579.399	11.008.500
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	11.456.068	2.408.920	8.340.778	33.227.624
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 510.888	- 206.979	- 332.741	- 1.772.065
RECEITA LÍQUIDA	10.945.180	2.201.941	8.008.036	31.455.560
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 152.860	- 498.829	- 677.736	- 2.152.556
CUSTOS COM PESSOAL	- 198.155	- 215.246	- 277.386	- 1.458.717
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 2.711.284	- 3.416.476	- 4.582.086	- 20.079.097
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	7.882.881	- 1.928.610	2.470.829	7.765.190
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 35.634	- 77.324	- 82.446	- 475.606
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 40.221	- 48.431	- 42.063	- 415.745
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	- 517.609	- 293.486	- 386.693	- 2.338.577
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 25.062	- 14.727	- 15.936	- 196.279
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	- 354.228
EBITDA	7.264.354	- 2.362.579	1.943.690	3.984.756
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	63%	-98%	23%	12%

Em fevereiro/2023, a Recuperanda apurou o **lucro operacional** de **R\$ 1.943.690,00**, com reversão do resultado operacional negativo obtido no mês anterior, fato justificado pela majoração em mais de 100% da receita líquida. Em complemento, verifica-se o aumento dos custos e despesas em 33%.

Cabe Informar, ainda, que os “custos dos serviços prestados” no valor de R\$ 5.537.207,00 no mês analisado, representaram 66% do faturamento bruto apurado. Sobre isso, importante destacar que a Devedora já informou que “Os custos na maioria das vezes são fixos e o faturamento não segue a mesma linha, pois a EIT possui apenas contratos com órgãos públicos”, o que confirma o contraste dos valores apresentados em fevereiro/2023.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da evolução do **EBITDA** no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023:



Do exposto, a Recuperanda demonstrou que possuía rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessários a manutenção do negócio em fevereiro/2023, devendo adotar estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas na medida do possível, para que nos próximos meses continue operando com lucro operacional.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

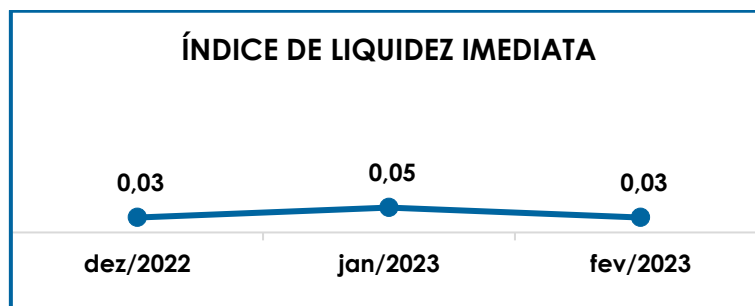
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar suas dívidas de curto prazo em um determinado momento. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade imediata pelo passivo circulante, e o resultado indica o percentual da dívida de curto prazo que a Empresa é capaz de pagar naquele momento.

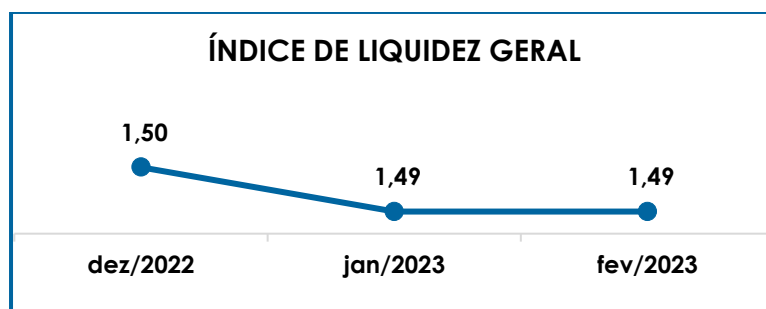


Conforme é possível observar no gráfico acima, no mês de fevereiro/2023, a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para pagar suas dívidas de curto prazo, tendo em vista que o saldo disponível em caixa e equivalentes de caixa de R\$ 4.563.332,00, era substancialmente inferior ao valor do passivo circulante de R\$ 139.978.322,00, de maneira que se apurou o indicador de R\$ 0,03 na análise da liquidez imediata.

Ainda, observou-se o decréscimo de 39% no saldo do “disponível”, em contrapartida ao aumento no “passivo circulante” em 2%, ensejando a retração de R\$ 0,02, se comparado ao resultado obtido no mês anterior.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de Liquidez Geral da Recuperanda resultou no valor de **R\$ 1,49**, e não apresentou variação se comparado ao mês anterior. Ademais, nota-se a majoração de R\$ 3.767.061,00 no ativo, e o aumento do passivo em R\$ 2.831.938,00.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, a Recuperanda dispunha de bens e direitos **suficientes** e **satisfatórios** para o pagamento das suas obrigações, quando considerados os vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,49** no mês de análise, para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta apontar, ainda, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
DISPONÍVEL	4.246.717	7.498.681	4.563.332
CLIENTES	14.496.019	8.391.673	16.134.772
OUTROS VALORES A RECEBER	47.603.501	47.603.501	47.603.501
TRIBUTOS A RECUPERAR	1	2.131	1
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	195.817	223.368	260.663
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.463.148	1.488.666	1.639.597
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	166.813.779	166.594.397	165.350.420
ATIVO CIRCULANTE	234.818.982	231.802.416	235.552.286
FORNECEDORES	- 1.710.982	- 1.852.457	- 3.607.473
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 20.255.836	- 20.191.536	- 20.090.729
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.597.443	- 1.640.105	- 1.664.473
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.366.080	- 6.286.395	- 6.210.253
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 4.704.502	- 4.707.944	- 5.024.115
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 594.266	- 560.381	- 476.368
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.873.857	- 3.872.857	- 3.871.857
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 910.667	- 910.667	- 910.667
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 76.572.818	- 77.101.024	- 78.099.368

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 20.023.019	- 20.023.019	- 20.023.019
PASSIVO CIRCULANTE	- 136.609.469	- 137.146.384	- 139.978.322
TOTAL	98.209.512	94.656.031	95.573.964

Em fevereiro/2023, o resultado do **CGL** manteve-se **positivo e satisfatório**, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 235.552.286,00 era substancialmente superior ao “passivo circulante” de R\$ 139.978.322,00, apresentando o indicador positivo de **R\$ 95.573.964,00**, e com adição de R\$ 917.932,00 em comparação ao mês anterior.

Observa-se que o acréscimo de R\$ 3.749.870,00 no ativo circulante foi ocasionado, em especial, pela majoração do subgrupo “clientes” em R\$ 7.743.099,00, ser superior as minorações nos “disponíveis” (R\$ 2.935.349,00) e “outras contas de ativo circulante” (R\$ 1.243.977,00), contribuindo para o aumento nos ativos.

No passivo circulante, por sua vez, observou-se uma majoração de 2%, decorrente, principalmente, da evolução das rubricas “fornecedores” (R\$ 1.755.016,00), “impostos e contribuições a pagar” (R\$ 316.172,00) e “empréstimos com terceiros de curto prazo” (R\$ 998.344,00), dentre outras ocorrências que contribuíram para a elevação das obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Do exposto, a Recuperanda demonstrou que havia capacidade de gerenciar os bens da empresa, encontrando o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, e quanto maior é o resultado do capital de giro líquido, menor será seu risco de insolvência.

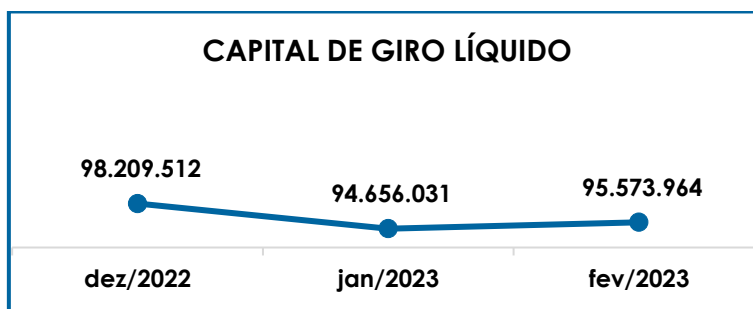
No entanto, o valor apurado nem sempre indicará que as contas que o compõe apresentam liquidez imediata para cumprir com seus compromissos, como ocorre no caso em análise.

Para ilustrar a afirmação, tem-se o exemplo do saldo contabilizado no subgrupo “SEO – Serviços executados em obras”, abrangido

pelo grupo “outras contas de ativo circulante” na tabela de abertura do presente tópico, na quantia de R\$ 107.641.689,00 e equivalente a 46% do ativo circulante no mês de fevereiro/2023, que de acordo com as informações prestadas pela Recuperanda: “se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades refletida pelos Balancetes (Receitas – Custos e despesas e envios de resultados), e a liquidação do saldo depende do encerramento das atividades do Consórcio.”, o que implica na incerteza de que estes valores serão realizados em até um ano após o encerramento do exercício social em andamento.

Desse modo, o saldo positivo apresentado neste índice não condiz com a realidade financeira da Recuperanda em fevereiro/2023, mas apresenta o equilíbrio patrimonial entre os bens e direitos a curto prazo em relação às obrigações circulantes.

A seguir, é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023:



V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas a Recuperanda não possuía ativos contabilizados em estoque.

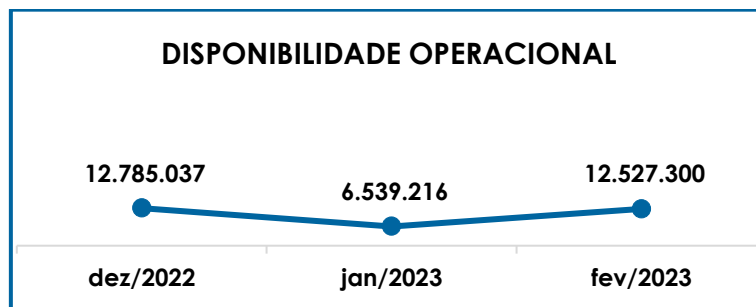
A seguir, o resultado da disponibilidade operacional no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	dez/2022	jan/2023	fev/2023
CLIENTES	14.496.019	8.391.673	16.134.772
FORNECEDORES	- 1.710.982	- 1.852.457	- 3.607.473
TOTAL	12.785.037	6.539.216	12.527.300

A disponibilidade operacional da Empresa manteve-se positiva e registrou o montante de **R\$ 12.527.300,00**, com evolução de 92% se comparada ao resultado obtido no mês anterior, o equivalente a R\$ 5.988.083,00.

O acréscimo do índice em fevereiro/2023, está justificado pela majoração de R\$ 7.743.099,00 no saldo de “clientes”, ser superior ao aumento de R\$ 1.755.016,00 no valor devido aos “fornecedores”, tornando maior a diferença entre as duas vertentes.

Em complemento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, é possível afirmar que a Recuperanda dispõe de recursos financeiros para o pagamento de seus fornecedores, haja vista que o saldo devido a estes é inferior aos recebíveis. Contudo, conforme apurado por esta Auxiliar do Juízo, existem valores a receber em discussão e que podem alterar a condição satisfatória atual, uma vez que, eventualmente, podem não ingressar no caixa da Companhia.

V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de dezembro/2022 a fevereiro/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
DISPONÍVEL	4.246.717	7.498.681	4.563.332
FORNECEDORES	- 1.710.982	- 1.852.457	- 3.607.473
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.873.857	- 3.872.857	- 3.871.857
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 910.667	- 910.667	- 910.667
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 4.144.800	- 4.144.800	- 4.144.800
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 76.572.818	- 77.101.024	- 78.099.368
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 20.023.019	- 20.023.019	- 20.023.019
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
DÍVIDA ATIVA	- 150.045.426	- 147.462.143	- 153.149.852
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 20.255.836	- 20.191.536	- 20.090.729
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 21.768.276	- 21.768.276	- 21.768.276
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.597.443	- 1.640.105	- 1.664.473
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.366.080	- 6.286.395	- 6.210.253
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 4.704.502	- 4.707.944	- 5.024.115
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 594.266	- 560.381	- 476.368

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 56.858.805	- 56.858.805	- 56.858.805
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 112.145.207	- 112.013.442	- 112.093.020
TOTAL	- 262.190.634	- 259.475.585	- 265.242.872

No mês em análise, nota-se uma majoração de 2% na Dívida total da Recuperanda se comparada ao mês anterior, alcançando o montante de **R\$ 265.242.872,00**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou no mês em análise o montante de R\$ 153.149.852,00, com evolução de 4% em relação a janeiro/2023, e representava 58% do endividamento líquido.

O acréscimo registrado no período, equivalente a R\$ 5.687.709,00, se deu pelo aumento nas rubricas “fornecedores” (95%) e “empréstimos com terceiros de curto prazo” (1%), aliada ao decréscimo de 39% nos “disponíveis”.

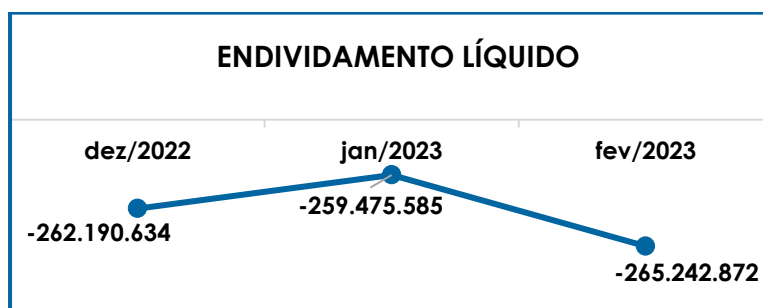
Quanto aos pagamentos dos passivos alocados na Dívida Ativa, em fevereiro/2023, houve o adimplemento/baixa da quantia aproximada de R\$ 2.047.413,00, abrangendo os fornecedores correntes e créditos de terceiros, o equivalente a 1% da Dívida Ativa da Companhia.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** representava 42% do endividamento líquido no mês de fevereiro/2023, e registrou aumento de R\$ 79.577,00 em comparação ao mês anterior.

As principais ocorrências foram o acréscimo nos “impostos e contribuições a pagar” (R\$ 316.172,00), frente a redução das “obrigações trabalhistas e sociais” (R\$ 100.807,00), dentre outras variações menores e que contribuíram para a contenção de uma maior elevação, resultando no montante final da Dívida Fiscal e Trabalhista em R\$ 112.093.020,00 ao final de fevereiro/2023.

No que tange aos pagamentos dos débitos junto ao Fisco, aos Colaboradores e aos credores adimplidos no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, o total das quitações foi de R\$ 449.293,00, proporcional a menos de 1% da Dívida fiscal e Trabalhista.

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da regressão do endividamento no último trimestre:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Imediata** e **Grau de Endividamento** findaram o mês de fevereiro/2023, com indicadores **negativos** e **insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda não possui recursos para o cumprimento das suas obrigações com vencimento imediato, e que o endividamento tem evoluído constantemente.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido alguns resultados positivos que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise dos índices de **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e da **Disponibilidade Operacional** que resultaram em indicadores **positivos** e **satisfatórios**.

Contudo, vale destacar que no cálculo dos índices que apresentaram resultados positivos foram consideradas certas rubricas que, possivelmente, não apresentam liquidez imediata, ou mesmo a curto prazo, tendo em vista que o viés analítico dos indicadores busca informações

patrimoniais e econômicas, não considerando, neste momento, os fluxos financeiros.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

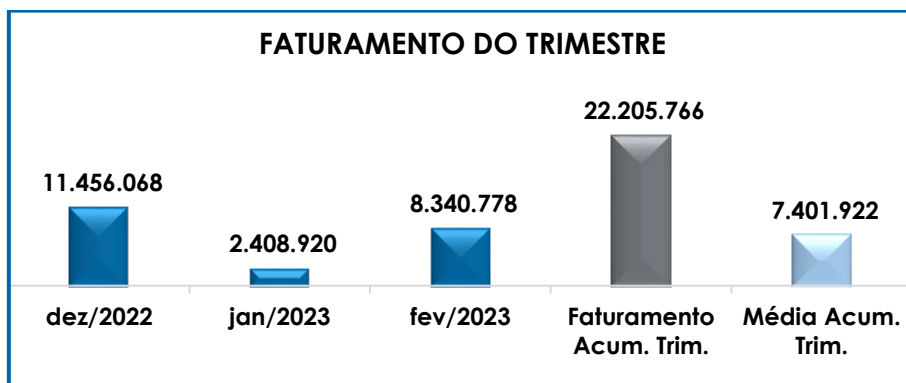
No mais, destaca-se que as alterações nas contas do Ativo e Passivo serão detalhadas no tópico VII – Balanço Patrimonial, que parte do saldo das contas do passivo não circulante estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial e que as contas que compõem o débito tributário serão tratadas em detalhe no tópico VIII – Dívida Tributária.

VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

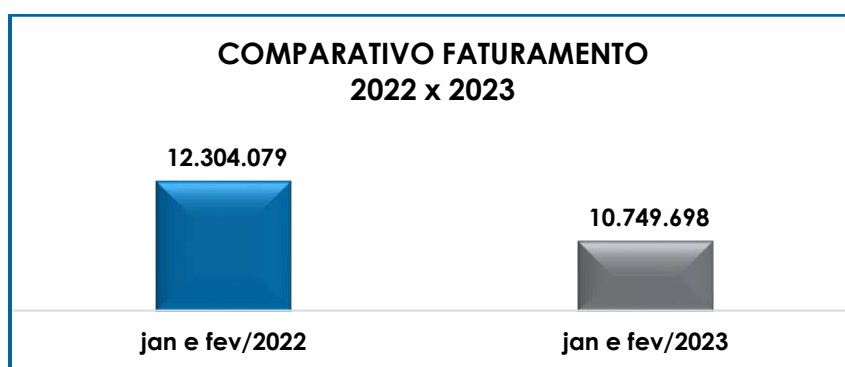
O total da receita bruta no mês de fevereiro/2023, foi de **R\$ 8.340.778,00**, o que representou evolução superior a 100% se comparada ao faturamento obtido no mês anterior, estando composta por “receitas de obras”, na monta de R\$ 7.743.099,00, “outras receitas de consórcios” no montante de R\$ 18.279,00 e “receita de consórcio” na quantia de R\$ 579.399,00.

A seguir, temos a explanação gráfica da oscilação do faturamento no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023, além das receitas acumuladas e a média anual atingida no trimestre analisado:



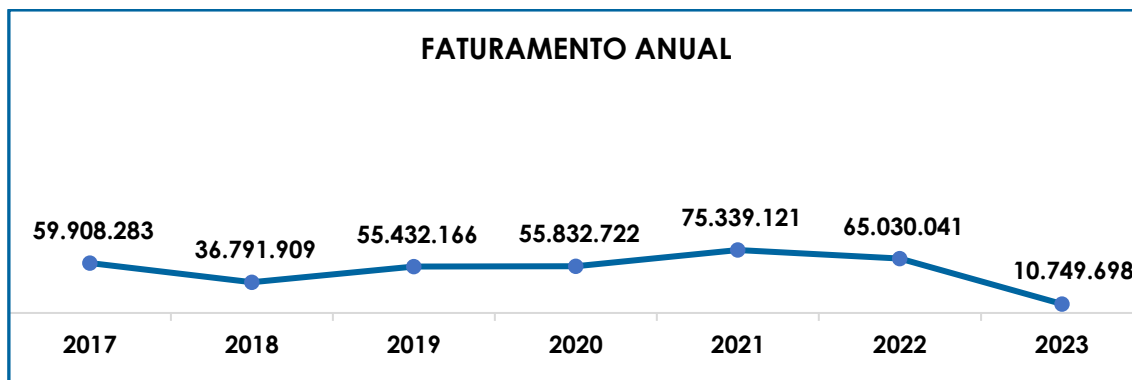
Em relação ao aumento ocorrido no mês de fevereiro/2023, a Recuperanda informou que não há nenhum motivo específico e que ocorre devido ao reconhecimento do faturamento das obras consorciadas, conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para, então, a Recuperanda registrar o faturamento.

No mais, ao levantarmos o faturamento bruto auferido nos meses de janeiro a fevereiro/2022, obtivemos o montante de R\$ 12.304.079,00, sendo este 13% superior as receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, abrangido na presente análise, conforme podemos observar no gráfico a seguir:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento da Recuperanda desde o ano de 2017, quando esta Administradora Judicial foi nomeada para o cargo, passando, então, a receber

os documentos da Empresa para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade:



Diante desse cenário, concluiu-se que a flutuação do faturamento da Devedora impede que a Sociedade Empresária consiga se balizar pela média de receitas necessárias para proporcionar resultados positivos, tendo em vista que nos meses de maior faturamento também incorreram em altos custos e despesas, em especial, nas obras oriundas de Consórcios.

Por isso, é necessário que a Empresa busque alavancar as fontes de receitas com contratos de obras próprias e aluguel de equipamentos, no intuito de proporcionar um cenário mais favorável à obtenção de resultados positivos.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda, no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023:

ATIVO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
DISPONÍVEL	4.246.717	7.498.681	4.563.332
CLIENTES	14.496.019	8.391.673	16.134.772
OUTROS VALORES A RECEBER	47.603.501	47.603.501	47.603.501
TRIBUTOS A RECUPERAR	1	2.131	1
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	195.817	223.368	260.663
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.463.148	1.488.666	1.639.597
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	166.813.779	166.594.397	165.350.420
ATIVO CIRCULANTE	234.818.982	231.802.416	235.552.286
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	131.130.633	131.178.133	131.205.133
IMOBILIZADO	3.917.609	3.919.089	3.921.818
(-) DEPRECIações	- 3.826.693	- 3.839.228	- 3.851.766
INTANGÍVEL	3.722.597	3.722.597	3.722.597
INVESTIMENTOS	31.056.550	31.056.550	31.056.550
ATIVO NÃO CIRCULANTE	166.000.696	166.037.141	166.054.332
ATIVO TOTAL	400.819.678	397.839.557	401.606.618

De modo geral, houve acréscimo de R\$ 3.767.061,00 no **Ativo**, cujo saldo no mês em análise foi de **R\$ 401.606.618,00**, como resultado de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 59% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 235.552.286,00, com adição de R\$ 3.749.870,00, se comparado a janeiro/2023.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros (caixa, bancos conta movimento e administradora de crédito) que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de fevereiro/2023, observa-se a minoração de 39% nos recursos financeiros disponíveis, tendo em vista que os pagamentos das obrigações foram inferiores aos recebimentos no mês corrente, em especial pelos valores transitados na conta "AZAMBAS ASSESSORIA - MANANCIASIS".

Ademais, verifica-se que o saldo final da rubrica “Banco Santander 13004330-0” demonstrado no Balancete encaminhado pela Recuperanda em 17/03/2023, diverge do saldo final do extrato bancário, sendo que a Empresa esclareceu ter havido um estorno indevido na peça contábil, registrado em 16/02/2023, no valor de R\$ 17.014,55, o qual já foi ajustado e será apresentado no próximo RMA, tendo em vista que o presente Relatório já estava em andamento.

➤ **Cientes:** no mês de fevereiro/2023, o saldo a receber era de R\$ 16.134.772,00, com acréscimo de R\$ 7.743.099,00, se comparado ao período anterior, em virtude das novas apropriações da conta SEHAB Mananciais II.

CLIENTES	dez/2022	jan/2023	fev/2023
PREF. MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	8.352.081	8.352.081	8.352.081
SEHAB MANANCIAIS II	6.104.346	-	7.743.099
BARRAGEM BARAÚNAS	39.592	39.592	39.592
TOTAL	14.496.019	8.391.673	16.134.772

Nota-se que a rubrica “Pref. Município de Duque de Caxias” representou cerca de 52% do saldo total a receber de clientes, e não demonstrou variação no trimestre analisado. Tal fato, conforme esclarecido pela Entidade na Reunião Periódica virtual, no dia 22/10/2021, decorre da dificuldade no recebimento dos valores em aberto, de modo que aguardam o andamento do processo junto a Prefeitura em questão, para a liberação dos valores.

Vale ressaltar que 50% dos clientes da Recuperanda estão inadimplentes há mais de 1 ano, e conforme esclarecido pela Companhia quanto ao recebimento desses valores, “(...)nosso maior cliente é Duque de Caxias que se encontra judicializado”.

CLIENTES INADIMPLENTES	dez/2022	jan/2023	fev/2023
BARRAGEM BARAÚNAS	39.592	39.592	39.592
PREF. MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	7.963.107	7.963.107	7.963.107
TOTAL	8.002.699	8.002.699	8.002.699

Quanto ao reconhecimento de uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerando o cenário de inadimplência verificado, na Reunião Periódica virtual realizada em 11/08/2021, a Devedora informou que as Empresas que trabalham com Órgãos Públicos não efetuam esse tipo de provisão ou reconhecem a perda desses créditos, pois a Empresa contratada tem a garantia de que irá receber os saldos contratuais em virtude do aceite feito antes da emissão de nota fiscal.

- **Tributos a recuperar:** no mês analisado, observa-se a redução de R\$ 2.130,00 referente a rubrica "INSS a compensar", sumarizando o saldo final do grupo em R\$ 1,00.
- **Adiantamentos a empregados:** em fevereiro/2023, verificou-se o saldo final de R\$ 260.663,00, com acréscimo de R\$ 37.296,00 se comparado ao mês anterior, em razão dos adiantamentos serem superiores as novas compensações/baixas, conforme está registrado no Livro Razão da Recuperanda.
- **Adiantamentos diversos:** no mês 02/2023, atingiu o saldo de R\$ 1.639.597,00 e majoração de R\$ 150.931,00, em virtude de os adiantamentos serem superiores as baixas/compensações ocorridas, sendo que as principais evoluções foram verificadas nas rubricas "EIT Empresa Industrial Técnica" e "Udiaco Distribuidora de Ferro". Ainda, vale destacar que ocorreram minorações que contribuiram para a evolução do subgrupo não ser maior.
- **Débito/Crédito entre filiais (outras contas de ativo circulante):** o saldo apurado no mês de fevereiro/2023, foi de R\$ 165.350.420,00, estando dividido em dois subgrupos: 1 – Consórcios em andamento e 2 – Serviços executados e não medidos.

1 – Consórcios em andamento: apresentou saldo final de R\$ 57.708.731,00 e retração de 2% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.243.977,00, sendo que a composição do grupo está representada na tabela a seguir:

CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO ITAJ	21.619.295	21.619.295	21.619.295
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URB	11.956.065	11.538.726	11.372.250
CONSÓRCIO PARAISÓPOLIS	11.676.535	11.689.253	11.689.252
CONSÓRCIO SEHAB MANANCIAS	4.802.362	4.802.362	4.802.362
CONSÓRCIO CONSTAN EIT ROCHDAL	4.443.679	4.671.300	3.548.411
CONSÓRCIO PONTAL LESTE	2.366.934	2.366.934	2.366.934
CONSÓRCIO VIA LIGHT	924.153	924.153	924.153
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	670.293	671.228	667.029
CONSÓRCIO VALE DO CUIABÁ	491.096	491.096	491.096
CONSÓRCIO VIÁRIO LAPA-PIRITUBA	- 70.633	- 113.951	- 64.363
CONSÓRCIO S. FRANCISCO I H1	292.312	292.312	292.312
TOTAL	59.172.091	58.952.709	57.708.731

Ademais, as 03 rubricas de maior relevância são o “Consórcio Desenvolvimento ITAJ”, “Consórcio Desenvolvimento URB” e “Consórcio Paraisópolis”. Além disso, a principal variação no período foi o decréscimo de R\$ 1.122.889,00, na conta “Consórcio Constan Eit Rochdalle/Osasco”, em razão das baixas realizadas no período a título de tributos sobre o faturamento, custos com mão de obra, material de consumo e serviços de terceiros – PJ, superando as receitas reconhecidas no mês em análise.

2 – SEO - Serviços executados e não medidos: Este grupo corresponde às obras executadas pela Recuperanda em parceria com outras Empresas. O saldo final em fevereiro/2023 era de R\$ 107.641.689,00, e não apresentou variação no trimestre analisado, conforme tabela a seguir:

SEO – SERVIÇOS EXECUTADOS E NÃO MEDIDOS	dez/2022	jan/2023	fev/2023
OBRA JACU PÊSSEGO	37.657.730	37.657.730	37.657.730
CEDAE BARRA	24.946.829	24.946.829	24.946.829
CONSÓRCIO NOVO CANUDOS	11.897.290	11.897.290	11.897.290
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	10.951.316	10.951.316	10.951.316
SEHAB SÃO FRANCISCO I	10.602.946	10.602.946	10.602.946
OBRA AV. DAS AMÉRICAS	6.000.000	6.000.000	6.000.000
ASSIS FLORÍNEA	5.082.888	5.082.888	5.082.888
CONSÓRCIO SANEANDO MARICA	4.836.477	4.836.477	4.836.477
SEHAB MANANCIAS 2	- 4.333.786	- 4.333.786	- 4.333.786

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL	107.641.689	107.641.689	107.641.689
--------------	--------------------	--------------------	--------------------

Nota-se, que a conta “OBRA JACU PÊSSEGO” representa cerca de 35% do saldo total do subgrupo, com o saldo de maior relevância.

- **Ativo não circulante:** os bens e direitos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 166.054.332,00 em fevereiro/2023, com evolução em menos de 1%, o equivalente a R\$ 17.191,00, em relação ao mês anterior.

- **Realizáveis a Longo Prazo:** os direitos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 131.205.133,00, com majoração inferior a 1%, o equivalente a R\$ 27.000,00.

O grupo é composto pelos saldos dos subgrupos “clientes” de R\$ 104.145.188,00, e “direitos a receber de pessoas ligadas” de R\$ 27.059.945,00, sendo que esta última registrou acréscimo no mês 02/2023, decorrente das movimentações entre as empresas EIT Industrial e GCR Construções.

Neste ponto, importante destacar que a GCR Construções se configura como subsidiária integral da Recuperanda, enquanto a EIT Industrial é controladora da EIT Engenharia. Em complemento, segue o quadro demonstrativo da variação destes créditos a realizar a longo prazo:

CRÉDITOS COM EMPRESAS LIGADAS	dez/2022	jan/2023	fev/2023
EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA	26.070.998	26.344.168	26.678.668
GCR CONSTRUÇÕES S/A	914.447	688.777	381.277
TOTAL	26.985.445	27.032.945	27.059.945

Pela análise da tabela supra, verifica-se a houve a reclassificação de R\$ 334.500,00 do saldo da rubrica “GCR Construções S/A” para a rubrica “EIT Empresa Industrial Técnica” e observa-se que houve aporte de R\$ 27.000,00 para a GCR Construções S/A.

Além dos numerários a receber escriturados no realizável a longo prazo, verifica-se, também, a menção da GCR Construções no grupo dos "investimentos".

➤ **Imobilizações:** é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da Empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma material como edifícios, máquinas etc. O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

Também são classificados no ativo imobilizado os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não estejam em operação, tais como construções em andamento, adiantamentos para aquisição de bens em Consórcio, importações em andamento, entre outros.

No mês em análise, o grupo registrou decréscimo de R\$ 9.809,00, por conta da apropriação da parcela mensal de depreciação referente a fevereiro/2023, na monta de R\$ 12.538,00, ser superior a adição em "móveis e utensílios", na quantia de R\$ 2.729,00, sumarizando o saldo final de R\$ 70.052,00, referente ao valor líquido dos imobilizados.

Adicionalmente, o referido grupo de contas, imobilizações, ainda, detém saldos de "intangível" e "investimentos", sendo respectivamente R\$ 3.722.597,00 e R\$ 31.056.550,00 e não demonstraram variações no trimestre abordado.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um

ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023:

PASSIVO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
FORNECEDORES	- 1.710.982	- 1.852.457	- 3.607.473
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 20.255.836	- 20.191.536	- 20.090.729
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.597.443	- 1.640.105	- 1.664.473
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.366.080	- 6.286.395	- 6.210.253
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 4.704.502	- 4.707.944	- 5.024.115
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 594.266	- 560.381	- 476.368
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.873.857	- 3.872.857	- 3.871.857
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 910.667	- 910.667	- 910.667
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 76.572.818	- 77.101.024	- 78.099.368
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 20.023.019	- 20.023.019	- 20.023.019
PASSIVO CIRCULANTE	- 136.609.469	- 137.146.384	- 139.978.322
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 4.144.800	- 4.144.800	- 4.144.800
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 56.858.805	- 56.858.805	- 56.858.805
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 21.768.276	- 21.768.276	- 21.768.276
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 129.827.882	- 129.827.882	- 129.827.882
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 134.506.844	- 134.506.844	- 134.506.844
PASSIVO TOTAL	- 400.944.195	- 401.481.110	- 404.313.048

De modo geral, houve evolução no **Passivo** em menos de 1% em relação ao mês anterior, totalizando **R\$ 404.313.048,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas e suas variações no mês de fevereiro/2023.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 139.978.322,00 e equivaliam a 35% do Passivo total da Empresa, registrando acréscimo de R\$ 2.831.938,00 em relação ao mês de janeiro/2023.
- **Fornecedores:** o saldo apresentado foi de R\$ 3.607.473,00, com acréscimo de 95% em comparação ao mês anterior, devido as apropriações de novos valores a pagar de R\$ 4.159.341,00 serem superiores aos registros de pagamentos/baixas de adiantamentos/retenções no total de R\$ 2.404.325,00.

➤ **Obrigações Trabalhistas e Sociais:** constituída pelos valores devidos aos colaboradores a título de salários, férias, pensões e rescisões, sumarizando R\$ 20.090.729,00 em fevereiro/2023, com decréscimo de R\$ 100.807,00 no montante a pagar, em virtude das baixas e pagamentos efetuados na rubrica “obrigações sociais - RJ”, serem superiores aos novos provisionamentos da folha de pagamento.

Além disso, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.II – Gastos com Colaboradores.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	dez/2022	jan/2023	fev/2023
SALÁRIOS A PAGAR	- 64.230	- 71.989	- 96.052
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - RJ	- 484.684	- 412.625	- 287.754
FÉRIAS A PAGAR	- 7.703.002	- 7.703.002	- 7.703.002
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 3.159	- 3.159	- 3.159
RESCISÕES A PAGAR	- 11.580.849	- 11.580.849	- 11.580.849
CONTRIBUIÇÃO SENAI - ADICIONAL	- 48.876	- 48.876	- 48.876
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	- 371.036	- 371.036	- 371.036
TOTAL	- 20.255.836	- 20.191.536	- 20.090.729

➤ **Provisões:** correspondem às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, que serão quitadas no próprio exercício ou no subsequente.

Verifica-se a majoração de 1%, o equivalente a R\$ 24.369,00, decorrente das apropriações de 13º salários e férias, terem sido superiores as baixas apuradas na Folha de Pagamento do mês em análise. No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram as provisões:

PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	dez/2022	jan/2023	fev/2023
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- -	25.665	45.700
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 1.597.443	- 1.614.439	- 1.618.774
TOTAL	- 1.597.443	- 1.640.105	- 1.664.473

➤ **Obrigações sociais a recolher:** este grupo registra os valores correspondentes aos encargos de INSS e FGTS, os quais totalizaram a monta de R\$ 6.210.253,00 em fevereiro/2023. Verifica-se a minoração de 1% em relação

ao mês anterior, decorrente das baixas/pagamentos no total de R\$ 164.908,00, serem superiores as apropriações realizadas no mês, no importe de R\$ 88.767,00.

Ademais, parte do saldo demonstrado se refere aos meses anteriores, conforme será detalhado no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda.

No mês de fevereiro/2023, foi apurado a monta de R\$ 5.024.115,00, com majoração de R\$ 316.172,00, em razão dos pagamentos serem inferiores as apropriações no mês em análise. No mais, este grupo de contas será mais bem detalhado em tópico específico.

➤ **Parcelamento de Tributos:** nesse grupo de contas estão registrados todos os parcelamentos de tributos devidos pela Recuperanda a curto prazo.

No mês analisado, foi apurado a monta de R\$ 476.368,00, demonstrando redução de R\$ 84.013,00, em razão dos pagamentos/baixas serem superiores as apropriações no mês em análise. Importante destacar que as rubricas “Transação Excepcional demais débitos” foram as únicas rubricas a retrainir.

➤ **Outras obrigações – circulante:** em fevereiro/2023, verifica-se a retração em menos de 1% se comparado ao mês de janeiro/2023, decorrente do pagamento de R\$ 1.000,00 na rubrica “Papamel Serviços e Transportes”, resultando o montante final de R\$ 3.871.857,00.

➤ **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de fevereiro/2023, verifica-se o aumento de 1%, decorrente do reconhecimento de juros na monta de R\$ 998.344,00, sumarizando o saldo final em R\$ 78.099.368,00.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 129.827.882,00, e não demonstraram variação em fevereiro/2023.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 401.606.618,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 404.313.048,00**, refere-se ao prejuízo contábil de R\$ -2.706.430,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de setembro/2022 a fevereiro/2023.

O referido valor será transferido para o patrimônio líquido da Entidade quando do encerramento do exercício social em agosto/2023, sendo que neste momento, utilizou-se dos Demonstrativos ainda não encerrados para a elaboração do presente Relatório e, assim, verificou-se a diferença acima mencionada.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 23/03/2018, e habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição atualizada até 28/02/2023:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% part. Classe
I	877	Cumprindo parcialmente	R\$ 28.818.450,28	38%
II	-	Não há credores	-	-
III	258	Carência	R\$ 29.751.624,84	39%
IV	316	Carência	R\$ 17.245.800,94	23%
TOTAL	1451	-	R\$ 75.815.876,06	100%

Em complemento, destaca-se que parte dos valores devidos aos credores trabalhistas da Classe I foram pagos, conforme demonstrado nos autos do Processo por intermédio do Relatório de Cumprimento do Plano (RCP), que deve ser consultado para melhor entendimento acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

O valor devido ao Fisco pela Recuperanda está representado conforme composição abaixo, e em seguida, a análise de cada conta que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA	- 6.017.615	- 6.021.900	- 6.032.147
FGTS A RECOLHER SOBRE FOLHA	- 348.465	- 264.495	- 178.106
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.366.080	- 6.286.395	- 6.210.253
INSS RETIDO SOB TERCEIROS 2631	- 8.033	- 16.012	- 43.054
IRRF 0588 A RECOLHER	- 3.772	- 3.772	- 4.190
IRRF 1708 A RECOLHER	- 57.642	- 54.888	- 55.461
IRRF 0561 A RECOLHER	- 682.269	- 688.397	- 689.014
ISS RETIDO DE TERCEIROS	- 1.934	- 5.390	- 9.516
PCC A RECOLHER 5952	- 179.494	- 168.128	- 168.901
COFINS A PAGAR	- 2.911.639	- 3.094.769	- 3.094.769
COFINS DIFERIDO	- 194.414	- 11.284	- 243.577
PIS A PAGAR	- 625.625	- 665.303	- 665.303
PIS DIFERIDO	- 39.678	-	- 50.330
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 4.704.502	- 4.707.944	- 5.024.115
INSS PARC 623800667 PEDIDO 238	- 15.884	-	-
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO IRRF	- 18.001	-	-
TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL D. DÉBITO	- 386.416	- 386.416	- 318.579
TRANSAÇÃO - DEMAIS DÉBITOS RE	- 125.406	- 125.406	- 109.230
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A PAGAR	- 48.559	- 48.559	- 48.559
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 594.266	- 560.381	- 476.368
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	- 8.602.814	- 8.602.814	- 8.602.814
DEMAIS DÉBITOS	- 20.661.124	- 20.661.124	- 20.661.124
PREVIDENCIÁRIOS	- 19.986.426	- 19.986.426	- 19.986.426
COFINS A PAGAR	- 3.032.064	- 3.032.064	- 3.032.064
PIS A PAGAR	- 269.984	- 269.984	- 269.984
ISS RETIDO DE TERCEIROS	- 2.064.494	- 2.064.494	- 2.064.494
TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL DEMAIS DÉBIT	- 1.642.101	- 1.642.101	- 1.642.101
TRANSAÇÃO - DEMAIS DÉBITOS RED	- 599.798	- 599.798	- 599.798
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 56.858.805	- 56.858.805	- 56.858.805
TOTAL	- 68.523.653	- 68.413.525	- 68.569.541

A Dívida Tributária totalizou **R\$ 68.569.541,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com majoração de R\$ 156.016,00 se comparada ao mês de janeiro/2023.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 9% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 6.210.253,00, enquanto as obrigações fiscais equivaleram a 91% do montante devedor com o valor total de R\$ 62.359.288,00.

➤ **Encargos Sociais – curto prazo:** em fevereiro/2023, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 6.210.253,00, com decréscimo de 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 76.142,00.

Importante destacar que o “INSS a recolher sobre folha” aumentou R\$ 10.247,00, em virtude de as novas apropriações na quantia de R\$ 73.343,00 serem superiores aos pagamentos na monta de R\$ 63.096,00.

No que tange ao “FGTS a recolher sobre folha” demonstrou a minoração de R\$ 86.389,00, em razão dos pagamentos no valor de R\$ 101.812,00 serem superiores as novas apropriações no montante de R\$ 15.423,00.

➤ **Obrigações Tributárias – curto prazo:** verifica-se o montante no valor de R\$ 5.024.115,00, com acréscimo de 7% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas por pagamentos ou compensações foram inferiores as novas apropriações.

Destaca-se que foi possível constatar registros de pagamentos parciais nas rubricas “INSS Retido sob terceiros 2631”, “IRRF – Serviços (1708)”, “IRRF – Empregados (0561)”, “ISS retido de Terceiros” e “PCC a Recolher” na quantia consolidada de R\$ 42.411,00, bem como houve estornos

nas contas de "INSS Retido sob terceiros 2631" e "ISS retido de Terceiros", na quantia de R\$ 285,00 e R\$ 883,00, respectivamente.

Ademais, vale destacar que os Tributos de "PIS e COFINS diferido" somente demonstraram novas apropriações, fato que proporcionou o aumento.

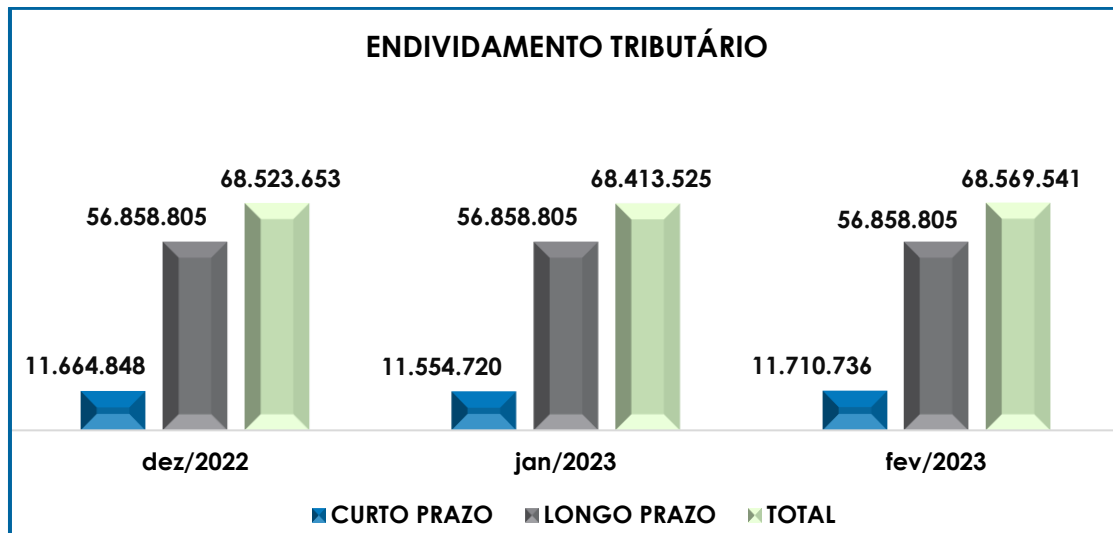
Sobre os tributos diferidos, informa-se que no caso de construção por empreitada ou de fornecimento a preço predeterminado de bens ou serviços, contratados por pessoa jurídica de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, o pagamento do PIS e COFINS poderá ser diferido, pelo contratado, até a data do recebimento do preço, o que se aplica no caso da Recuperanda. (Base: Lei 9.718/1998, art. 7º e parágrafo único).

Por fim, no RMA anterior esta Administradora judicial realizou uma ressalva sobre o saldo a recolher de PIS e COFINS demonstrado no arquivo "SPED Contribuições" de janeiro/2023, que divergia do valor creditado nas contas do passivo, sendo que no dia 10/04/2023, a Recuperanda esclareceu que é referente ao PIS E COFINS do Consórcio e que eles são contabilizados no balancete do Consórcio.

➤ **Parcelamentos de tributos:** em fevereiro/2023, houve decréscimo na monta de R\$ 84.013,00, em virtude de o adimplemento nas rubricas "Transação Excepcional D. Débitos" e "Transação – Demais Débitos" na quantia consolidado de R\$ 42.208,00, além da baixa de R\$ 41.806,00, a qual será objeto de questionamento, pois as transações não ficaram claras apenas pelos dados extraídos das peças contábeis analisadas. Ademais, o montante final do grupo resultou em R\$ 476.368,00.

Frisa-se, que é importante para a Empresa manter esses pagamentos, almejando a mitigação dos passivos tributários.

Em complemento, segue a representação gráfica que demonstra a dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 58.792.247,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 05/04/2016, constata-se a evolução de 17% da dívida tributária, que totalizava a monta de R\$ 68.569.541,00 em fevereiro/2023.

Por último, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, e que é necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Solicitamos a Recuperanda um posicionamento sobre a tratativa adotada para equalização destes valores, e recebemos a seguinte resposta: “Acerca do endividamento tributário da EIT ENGENHARIA,

esclareço que o tratamento é consolidado pela holding. As suas subsidiárias já fizeram algumas adesões aos parcelamentos disponíveis e ao PERT. Além disso, há um agendamento junto à PGFN a fim de verificar as possibilidades de adesão e/ou formalizar a transação individual, sendo feita análise por parte da PGFN do perfil do grupo. Além disso, há também outra vertente de negociação visando a inclusão dos parcelamentos já em andamento através de uma repactuação dos parcelamentos ativos com o intuito de inserir novas inscrições. Está, ainda, sendo avaliado também em razão dos impactos econômicos e financeiros causados pela pandemia de Covid-19, o Programa de Retomada Fiscal, indicado pela PGFN para tratamento dos débitos junto à União. As tratativas estão evoluindo".

Ainda, cumpre-nos informar que na reunião periódica virtual realizada no dia 05/04/2022, solicitamos atualizações sobre o assunto, e fomos informados que a EIT obteve contato direto com a Procuradoria, onde foi sugerido que o passivo tributário fosse reparcelado.

Ademais, no dia 17/04/2023, por e-mail, a EIT Engenharia encaminhou os protocolos dos últimos contatos mantidos com o Procuradoria da 5ª Região e o último e-mail trocado com a Procuradora Chefe, em que a PGFN indica que estão analisando a documentação encaminhada, de modo que a Recuperanda está aguardando o posicionamento do referido Órgão para seguirem com os parcelamentos.

No contexto geral, conclui-se que a Entidade estava conseguindo cumprir, parcialmente, com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros, além de incorrer novas apropriações mensais, inerentes ao funcionamento do negócio.

Por fim, destaca-se que há diversas execuções fiscais em andamento, totalizando 08 processos, e de acordo com o informado pela

Recuperanda no dia 16/11/2022, via e-mail, não houve atualizações nestes casos.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	dez/2022	jan/2023	fev/2023	Acum. Exercício
RECEITA DE OBRAS	9.588.711	-	7.743.099	21.757.361
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	15.627	16.099	18.279	50.149
RECEITA DE CONSÓRCIO	1.851.730	2.392.821	579.399	11.008.500
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	11.456.068	2.408.920	8.340.778	33.227.624
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 510.888	- 206.979	- 332.741	- 1.772.065
RECEITA LÍQUIDA	10.945.180	2.201.941	8.008.036	31.455.560
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	96%	91%	96%	95%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 152.860	- 498.829	- 677.736	- 2.152.556
CUSTOS COM PESSOAL	- 198.155	- 215.246	- 277.386	- 1.458.717
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 2.711.284	- 3.416.476	- 4.582.086	- 20.079.097
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 12.523	- 12.535	- 12.538	- 75.270
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	7.870.358	- 1.941.145	2.458.291	7.689.920
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	69%	-81%	29%	23%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 35.634	- 77.324	- 82.446	- 475.606
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 40.221	- 48.431	- 42.063	- 415.745
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 517.609	- 293.486	- 386.693	- 2.338.577
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 25.062	- 14.727	- 15.936	- 196.279
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	7.251.832	- 2.375.114	1.931.152	3.909.467

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECEITAS FINANCEIRAS	16.606	16.265	19.674	158.319
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.469.281	- 1.158.187	- 1.015.703	- 6.774.216
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RESULTADO	5.799.157	- 3.517.036	935.123	- 2.706.430
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.799.157	- 3.517.036	935.123	- 2.706.430

De acordo com o demonstrativo supra, constatou-se que a Recuperanda operou no mês de fevereiro/2023, com resultado positivo no valor de **R\$ 935.123,00**, demonstrando reversão do prejuízo contábil obtido no mês anterior. Ademais, nota-se que houve evolução superior a 100% da receita líquida, contribuindo para a reversão do resultado negativo.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês de fevereiro/2023:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida no mês em análise foi de R\$ 8.340.778,00, observa-se a majoração em mais de 100%, o equivalente a R\$ 5.931.858,00, contribuindo para a atenuação do resultado positivo obtido no mês em análise.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações.

Em fevereiro/2023, a Devedora realizou o abatimento da quantia total de R\$ 332.741,00, referente aos "tributos incidentes sobre obras e consórcios", com acréscimo de 61% se comparado ao mês anterior, acompanhando a progressão do faturamento.

- **Custos:** os custos somaram R\$ 5.549.745,00 em fevereiro/2023, com majoração de 34% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.406.659,00.

Observou-se que a variação mencionada é resultado, principalmente, do acréscimo nas rubricas "outros serviços – PJ" (R\$ 786.543,00) e "indenizações por desapropriação" (R\$ 777.634,00). Ademais, é

sabido que ocorreram outras variações em menores proporções, as quais contribuíram para a majoração dos custos.

Insta consignar que, assim como a receita bruta, o reconhecimento dos custos e despesas das obras consorciadas ocorre conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para então a Recuperanda registrar o faturamento e os gastos relacionados.

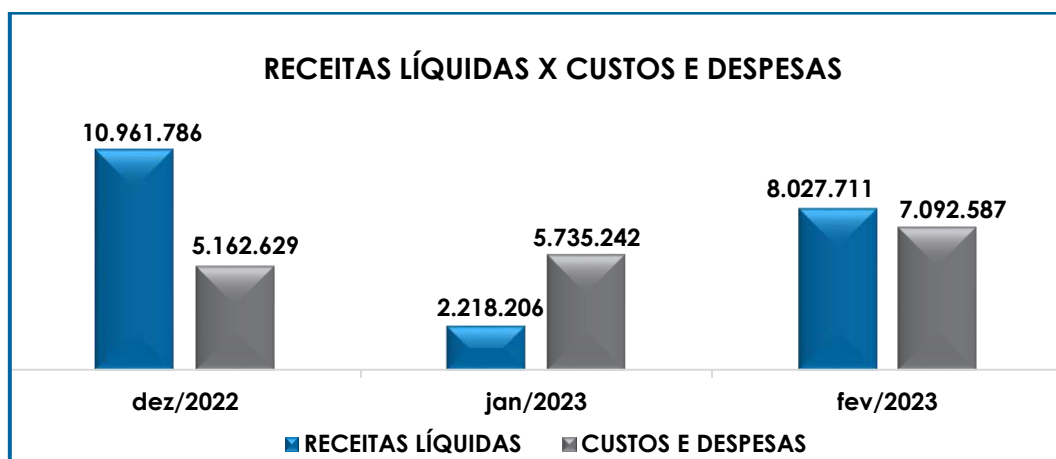
- **Despesas administrativas:** verifica-se acréscimo de 7%, o equivalente a R\$ 5.122,00, sendo que a principal evolução ocorreu na rubrica "mensalidades e contribuições" (R\$ 11.961,00), totalizando o montante do grupo no importe de R\$ 82.446,00.
- **Despesas direta com pessoal e encargos sociais:** o total das "despesas com mão de obra" foi de R\$ 57.999,00 em fevereiro/2023, com involução de 8% em relação ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 5.159,00. No mais, as principais variações que ensejaram a minoração foram a redução de R\$ 5.596,00 em "vale transporte", superando o aumento de R\$ 1.409,00 na rubrica "INSS".

Ademais, insta consignar que o valor supracitado das "despesas com mão de obra" de R\$ 57.999,00, é menor que o valor indicado no Item III.II – Gastos com Colaboradores, tendo em vista que os custos e encargos com o pessoal alocado no "setor de obras" no valor de R\$ 277.386,00, estão abrangidos pelos "custos" indicados no item acima.

- **Despesas com prestadores de serviços:** no mês em análise, notou-se uma evolução de 32% neste subgrupo, decorrente principalmente, da majoração na rubrica "outros serviços – PJ", sumarizando o saldo final de R\$ 386.693,00.

- **Receitas financeiras:** em fevereiro/2023, o subgrupo apresentou acréscimo de 21% se comparado com o saldo de janeiro/2023, demonstrando saldo final de R\$ 19.674,00, decorrente dos aumentos nas rubricas “descontos obtidos” e “receitas financeiras em consórcio”.
- **Despesas financeiras:** com o saldo de R\$ 1.015.703,00 ao final do mês em análise, verifica-se retração de 12%, em comparação ao mês de janeiro/2023, o equivalente a R\$ 142.484,00, decorrente principalmente, da minoração na rubrica “juros e multas de mora” no valor de R\$ 142.347,00.

Para melhor visualização, segue o gráfico da relação variação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico acima, em fevereiro/2023, a Recuperanda apresentou um total de receitas de R\$ 8.027.711,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, sendo este valor inferior aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 7.092.587,00, e evidenciando a apuração de lucro contábil de R\$ 935.123,00.

Consigna-se, então, que a Recuperanda necessita aplicar estratégias para minimizar os custos e despesas, na medida do que for

possível, bem como para alavancar o faturamento com a captação de novos contratos, de modo a obter resultados positivos que permitam a continuidade dos negócios, o adimplemento de suas obrigações e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Além disso, após o cômputo do lucro contábil apurado no mês abordado, verifica-se que a Recuperanda atingiu um resultado negativo acumulado de R\$ 2.706.430,00, no período de setembro/2022 a fevereiro/2023, tendo em vista que a Empresa possui o encerramento anual diferenciado, sendo feito em **31/08 de cada ano**, logo, o resultado acumulado inicia-se a partir de setembro de cada ano.

X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
LUCRO DO EXERCÍCIO	5.799.157	- 3.517.036	935.123
DEPRECIações	12.523	12.535	12.538
LUCRO AJUSTADO	5.811.679	- 3.504.501	947.661
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	- 4.959.642	6.221.029	- 6.712.219
CLIENTES	- 4.197.830	6.104.346	- 7.743.099
OUTROS VALORES A RECEBER	- 498.702	-	-
TRIBUTOS A RECUPERAR	-	2.130	2.130
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	- 167.730	- 47.500	- 27.000
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	- 126.557	- 27.550	- 37.296
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	68.524	25.518	150.931
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	- 37.347	219.382	1.243.977
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	- 57.827	8.710	1.833.594
FORNECEDORES	- 385.242	141.475	1.755.016
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 33.898	64.300	100.807
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 97.769	42.662	24.369
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 65.807	79.685	76.142
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	596.515	3.442	316.172
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	426.226	33.885	84.013
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 496.852	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.000	1.000	1.000
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	794.210	2.725.238	- 3.930.964
IMOBILIZADO	-	1.480	2.729
CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	-	1.480	- 2.729
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	667.192	528.206	998.344
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	667.192	528.206	998.344
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	1.461.402	3.251.964	- 2.935.349
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	2.785.315	4.246.717	7.498.681
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	4.246.717	7.498.681	4.563.332

Conforme demonstrativo supra, as atividades resultaram em uma involução nas disponibilidades da Recuperanda no importe de **R\$ 2.935.349,00**, evidenciando que às saídas de numerários foram superiores as entradas de recursos e o aumento de obrigações a pagar no futuro.

➤ **Atividades operacionais:** verifica-se que houve evolução nos ativos operacionais e o conseqüente impacto negativo nos fluxos de caixa, no valor de R\$ 6.712.219,00, especialmente pelo aumento dos valores a receber.

Quanto aos passivos operacionais, nota-se a variação positiva de R\$ 1.833.594,00, como resultado da dilação de prazo e novos provisionamentos serem superiores aos pagamentos efetuados no mês em análise.

- **Atividades de investimento:** observa-se a variação negativa na monta de R\$ 2.729,00, em virtude da aquisição de móveis e utensílios.
- **Atividades de financiamento:** verifica-se a variação positiva no montante de R\$ 998.344,00, a qual refere-se ao reconhecimento de juros sobre empréstimos.

Conclui-se, portanto, que em complemento ao fluxo econômico da Entidade com base nos resultados operacionais e contábeis positivos, demonstrados pelas análises do *Ebitda* e DRE, os fluxos financeiros em fevereiro/2023, estiveram em situação negativa, uma vez que as entradas de recursos e o aumento das obrigações a pagar foram inferiores as saídas de numerários, além do impacto dos valores a receber de clientes reconhecidos no período, mas que ainda não ingressaram no caixa da Companhia.

XI. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **Colaboradores** no mês de fevereiro/2023, era de **76 funcionários**, sendo que 52 exerciam suas atividades normalmente, contando com 20 colaboradores admitidos no mês em análise, 24 estavam afastados por motivos diversos e 06 foram demitidos, sendo que estes últimos não foram computados no total.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 335.385,00** e demonstraram um acréscimo de 20% se comparado ao mês anterior. No mais, verifica-se que as despesas com o pessoal administrativo representaram 17% do total dos gastos com os funcionários, enquanto os custos do setor de obra equivaleram a 83%.

Quanto aos pagamentos, no dia 06/02/2023, verificou-se o pagamento do saldo de salários de janeiro/2023, no montante de

R\$ 70.676,92, conforme comprovantes de pagamento disponibilizados. Na sequência, nos dias 17 e 23/02/2023, ocorreu a quitação referente ao adiantamento salarial de fevereiro/2023, na quantia de R\$ 52.840,04.

No mais, no dia 10/02/2023, ocorreu o pagamento de R\$ 1.059,02 e será questionado a Recuperanda do que se trata, tendo em vista que o saldo de salários de janeiro/2023 já havia sido quitado.

No mês em análise, não houve retirada de **Pró-Labore** pelos Diretores, seguindo o informado pela Recuperanda de que não está sendo gerada folha de pró-labore desde o mês de abril/2021, a fim de reduzir os custos.

O **EBITDA** apresentou um lucro operacional de **R\$ 1.943.690,00**, com reversão do prejuízo operacional obtido no mês anterior. Ademais, houve um acréscimo em mais de 100% da receita líquida, fato pontual para a reversão do resultado operacional negativo.

No que tange a **Liquidez Imediata** de **R\$ 0,03**, restou evidenciado que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento imediato de suas obrigações a curto prazo.

Por outro lado, a **Liquidez Geral** apresentou indicador de **R\$ 1,49**, demonstrando que a Empresa dispunha de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados também os ativos de longo prazo.

Entretanto, frisa-se que constam registrados no ativo circulante **contas que, possivelmente, não representam liquidez imediata ou a curto prazo para o adimplemento das obrigações**, como por exemplo o grupo de contas “**SEO – Serviços Executados Obra**”, cujo saldo se refere à equivalência

de participação em Consórcios de Sociedades e a realização destes valores dependem do encerramento das atividades destes Consórcios.

O índice **Capital de Giro Líquido** continuou exibindo resultado **positivo**, sendo que no mês de fevereiro/2023, atingiu a monta de **R\$ 95.573.964,00**, em virtude de o “passivo circulante” permanecer inferior ao “ativo circulante”, denotando o equilíbrio desejado na relação entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo. Além do mais, destaca-se a progressão de 1% no saldo satisfatório do CGL, em razão da majoração de R\$ 3.749.870,00 no ativo circulante, ser superior ao aumento do passivo circulante em R\$ 2.831.938,00.

Em fevereiro/2023, a **Disponibilidade Operacional** resultou na monta **positiva** de **R\$ 12.527.300,00**, demonstrando que a Empresa está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades.

Contudo, destaca-se que alguns saldos em recebíveis não possuem liquidez imediata, considerando a estagnação de diversos valores a receber. Sobre isso, **a Recuperanda informou que não será necessária a constituição de “provisão para créditos de liquidação duvidosa” ou mesmo o reconhecimento da perda destes créditos, tendo em vista que possuem garantias contratuais para o recebimento das referidas quantias.**

Adicionalmente, nota-se evolução no índice do **Grau de Endividamento** em 2%, alcançando o montante final de **R\$ 265.242.872,00**, decorrente de pagamentos parciais, das obrigações trabalhistas, fornecedores, obrigações previdenciárias e alguns tributos, no total de R\$ 2.496.706,00, serem inferiores as novas apropriações efetuadas no mês de fevereiro/2023.

Verifica-se que o **Faturamento** bruto apurado em fevereiro/2023, totalizou **R\$ 8.340.778,00**, com elevação superior a 100% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 5.931.858,00. Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto auferido nos meses de janeiro e fevereiro/2022, obtivemos o montante de R\$ 12.304.079,00, sendo este 13% superior as receitas obtidas no mesmo período abrangido na presente análise.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 401.606.618,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 404.313.048,00**, e a diferença entre eles no valor de R\$ -2.706.430,00 refere-se ao prejuízo acumulado de setembro/2022 a fevereiro/2023.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 68.569.541,00**, com acréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior, sendo que 9% representavam os “encargos sociais” e 91% as “obrigações tributárias”. No mais, constatou-se que a Recuperanda realizou pagamentos parciais dos encargos e impostos na monta de R\$ 249.527,00 e baixas/compensações no montante de R\$ 41.806,00.

Verifica-se que no mês em análise, o lucro contábil apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício** sumarizou **R\$ 935.123,00**, sendo observado reversão do resultado negativo obtido no mês anterior, em razão da majoração do faturamento.

Em fevereiro/2023, a **Demonstração do Fluxo de Caixa** obteve variação negativa de **R\$ 2.935.349,00**, tendo em vista que as entradas de recursos e a dilatação do pagamento de algumas obrigações foram inferiores as saídas de numerários, além do impacto dos valores a receber de clientes reconhecidos no período, mas que ainda não ingressaram no caixa da Companhia.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar do Juízo ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2020, no entanto, no presente Relatório já constam algumas alterações sugeridas pelo CNJ, de modo que ao longo dos meses serão implementadas as alterações pendentes.

Dessa forma, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça, no prazo sugerido de 10 dias, os questionamentos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, lembrando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Recuperanda.

Importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis e financeiros referentes ao mês de 02/2023, disponibilizados pela Devedora, de modo que estão disponíveis para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 27 de abril de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial.
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Fernando Pompeu Luccas

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OAB/SP 268.409

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Doc. 01

Após análise de todos os dados disponibilizados à esta Administradora Judicial até o presente momento, e, conforme detalhadamente exposto no Relatório Mensal de Atividades, ao qual este documento segue anexo, as seguintes informações e providências seguem pendentes de conclusão, sendo:

- Qual o motivo de não constar a expressão "Em Recuperação Judicial" na Razão Social na consulta ao site da JUCESP?
- **1.1.2.08.01021CI2G6 - EIT EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA:** Esclarecer do que se trata o lançamento a crédito de R\$ 196.426,72, com histórico "Vr. Acordo 20360", que tornou o saldo da conta credor ao final de 02/2023;
- **1.1.2.07.01040001 - ADIANTAMENTO DE RESCISÕES:** Qual o motivo de a Recuperanda utilizar essa conta do Ativo para escrituração das rescisões atuais, e não a conta do Passivo 2.1.1.07.01090001 – Rescisões a pagar?

Além disso, esclarecer a composição do saldo mostrado no Ativo de R\$ 260.663,00 em fevereiro/2023, bem como o momento e a forma que esses adiantamentos serão baixados;

- **Realizável a longo Prazo - Precatórios:** Uma vez que os Termos de Cessão de Direitos Creditórios já estão sendo assinados pelos credores trabalhistas que optaram pelas condições da Opção B, quando o reconhecimento contábil da transferência dos direitos, de acordo com o valor devido a cada credor, nos termos do PRJ, será realizado? Quais lançamentos contábeis serão feitos para a baixa desses ativos em virtude da transferência dos direitos?
- **2.1.1.07.0101001 – SALÁRIOS A PAGAR:** Conforme Livro Razão e extrato bancário, no dia 10/02/2023 foi registrado pagamentos na quantia total de R\$ 1.059,02, no entanto, o saldo referente aos salários de janeiro/2023 foram

quitados integralmente no dia 06/02/2023, sendo necessário esclarecer do que se trata esses pagamentos;

- **2.1.1.07.01010014 OBRIGACOES SOCIAIS – RJ:** Conforme o RCP de 02/2023, os pagamentos totalizaram R\$ 128.681,80. Contudo, verifica-se a escrituração de apenas R\$ 124.870,76, sendo necessário esclarecer o motivo da diferença;
- **2.1.1.08.0503 TITULOS A PAGAR (CONFISSÃO DE DÍVIDA):** O que são esses títulos e de que forma/momento serão adimplidos?
- **2.1.1.01.01011819BA – UNIÃO:** Verifica-se que foi utilizado o saldo dessa rubrica para compensar parte do valor dos parcelamentos “Transação Excepcional D. Débitos” e “Transação – Demais Débitos. Por qual motivo essa rubrica está com o saldo devedor? Necessário encaminhar a composição da conta;
- **2.1.1.01.01011819B0 – ESTADO DO CEARÁ:** Por qual motivo essa rubrica está com o saldo devedor? Necessário encaminhar a composição da conta;
- **1.1.2.11.02010003 – INSS A COMPENSAR / 2.1.1.01.0101ZXH3US – SURICATO:** Explicar o lançamento abaixo e encaminhar a NF 907.

2.1.1.01.0101ZXH3US	DEB.C/C NF 000000907 45002	098850001000002053	2.710,40
	SURICATO		
1.1.2.11.02010003	DEB.C/C D-DESC NF 000000907 A	098850001000002054	2.129,60
	SURIC		
1.1.1.02.02700001	DEB.C/C NF 000000907 45002	098850001000002055	580,80
	SURICATO		

São Paulo (SP), 27 de abril de 2023.

ANA CAROLINA LUIZ SILVA

Departamento Contábil

JULIANA F. BOTELHO BANDEIRA

CRC PR-067042/0-O

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571